



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 002/2024-CMP/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Vereador **JAIR ALBUQUERQUE DE LIMA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini/Amazonas, no uso das atribuições que lhes são asseguradas no Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas Constantes no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pauini, são de livre nomeação e exoneração da Presidência da Mesa Diretora,

CONSIDERANDO, os atos designados pela Portaria nº 001/2024, que nomeia Servidor para Exercer o Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**,

R E S O L V E

I - EXONERAR o Servidor **ANTONIO OLIVEIRA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA**, tornando sem efeito a **Portaria nº 021, de 07 de abril de 2021**.

II - O disposto no item anterior baseia-se na nomeação do Servidor acima, para o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em face da **Portaria nº 001/2024** e, em atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III - Com base no artigo 12 da Lei Complementar nº 002, de 18 de abril de 2011, é facultado ao Servidor ora mencionado, optar pelo recebimento dos valores referente ao Cargo Efetivo e suas vantagens e, mais 65% (sessenta e cinco por cento) do Cargo em Comissão ora ocupado ou, pela percepção do Valor Integral do Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

IV - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças, que adotem as Providências necessárias, para o cumprimento desta Portaria, autorizando ao Departamento de Recursos Humanos a proceder às alterações indispensáveis na respectiva folha de pagamento do Servidor em pauta.

V - Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

VI - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Publicado em local apropriado para divulgação dos atos do Poder Legislativo, em conformidade com o disposto na lei Orgânica Municipal, em seu art. 174.

EM 02/ JANEIRO /2023

Disneyson Zambardo
Secretário Geral

Jair Albuquerque de Lima
Jair Albuquerque de Lima

Presidente